



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**LEI 5.450**

**De 08 de junho de 2022**

PROJETO DE LEI Nº 62/2022 - E

De 06 de junho de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.484 de 07/06/2022

(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos de vinte mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.1382.4.4.90.51.00 .....R\$ 200.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO VILA AMARAL

01.05.02.27.812.0026.1382.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO VILA AMARAL

01.08.01.15.451.0030.1376.4.4.90.51.00 .....R\$ 300.000,00

Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

DEMOLICAO E CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA ASSICIAAO AMIGOS DO BAIRRO DA VILA NOVA

01.08.01.15.451.0030.1376.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

DEMOLICAO E CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA ASSICIAAO AMIGOS DO BAIRRO DA VILA NOVA

**TOTAL: .....R\$ 520.000,00**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.450/2022

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual Nº 101133/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Federal vinculado ao Plano de Ação 09032021-009891 na Plataforma +Brasil;

III - anulação parcial da seguinte dotação:

(396) 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00 .....R\$ 20.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

**TOTAL: .....R\$ 520.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/06/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 08 de junho de 2022, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 17ª Sessão Extraordinária de 06/06/2022**

/mgsm.-